



363	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (Atividades Operacionais)	794.392,00
351	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (Atividades Sigilosas)	10.000,00
sub-total - Funapol			804.392,00
Total			4.097.443,00

Transcrição de Boletim de Serviço nº 215, 12 de novembro de 2014

2ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 001, de 2/1/2012, e

Nº 2386 - tendo em vista as informações contidas no Processo nº.08360.009900/2014-49, resolve:

Remover, temporariamente, por motivo de saúde, de acordo com o inciso III dos artigos 6º e 7º da IN 064/2012, de 23/07/2012, publicada no BS nº 142, de 24/07/2012, MANOEL CLAUDOMARQUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10.498, da SR/DPF/PA para a SR/DPF/SE, devendo o servidor retornar à unidade de origem caso cessem os motivos que ensejaram a remoção.

Nº 2389 - **Dispensar (protocolo 08520.014404/2014-27)**

MANOEL CLAUDOMARQUES DE SOUZA, Agente de Polícia Federal, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Disciplina/COR/SR/DPF/SE, FG-03.

Transcrição de Boletim de Serviço nº 217, 14 de novembro 2014

2ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 4407/2014-GAB/ANP/DGP/DPF

Brasília/DF, 01 de outubro de 2014

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas pela Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005, art. 260, incisos III e V, publicada no Suplemento ao BS nº 113, de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:

Matricular no **CURSO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (COM FOCO NO E-LOG)**, instituído pela Portaria nº 4405/2014-GAB/ANP/DGP, de 01 de outubro de 2014, os alunos abaixo relacionados:

TURMA "A"

AADM JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 4458/2014-GAB/ANP/DGP/DPF

Brasília/DF, 16 de outubro de 2014

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas pela Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005, art. 260, incisos III e V, publicada no Suplemento ao BS nº 113, de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:



DIARIAS - PESSOAL CIVIL (Atividades - Despesas)	35014	35014
DIARIAS - PESSOAL CIVIL (Atividades - Despesas)	35014	35014
Sub-total - Pessoal		
Total		

Transmissão de Boletim de Serviço nº 218, 12 de novembro de 2014

2ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 001, de 20 de maio de 2007, resolve:

EM BRANCO

Revogar, temporariamente, por motivo de saúde, de acordo com o inciso III do artigo 7º, da Lei nº 4302, de 20 de novembro de 2002, publicada no DOU nº 142, de 28/11/2012, MANOEL CLAUDOMARQUES DE SOUZA, Policial Federal, matrícula nº 10.988, da GRÁFICA para o SERVIÇO, devendo o servidor retornar à unidade de origem caso cessar os motivos que justificam a ausência.

Nº 2389 - Dispensar (protocolo 08238-014802014-75)

MANOEL CLAUDOMARQUES DE SOUZA, Agente de Polícia Federal, de cargo de Substituto, Federal do Quadro de Níveis de Desempenho CORDEP/DF, F-03.

Transmissão de Boletim de Serviço nº 217, 14 de novembro 2014

1ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 001, de 20 de maio de 2007, resolve:

EM BRANCO

RESOLVE: nomear, no cargo de EXERCÍCIO PATRIMONIAL (COM FOCO NO FISCAL), incluindo pelo período de 01 de agosto de 2014, o servidor de 2014, o qual não possui vínculo com o órgão, para substituir o servidor de 2014, matrícula nº 10.988, da GRÁFICA para o SERVIÇO, devendo o servidor retornar à unidade de origem caso cessar os motivos que justificam a ausência.

TEMÁTICA "A"

ADAM JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 4382014-CAR/ANP/DF/PPF

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 001, de 20 de maio de 2007, resolve:

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



DESPACHO Nº. 92/2015 - SELOG/SR/DPF/SE	DATA: 10/08/2015
REFERÊNCIA: Processo nº 08520.001615/2015-81	
ASSUNTO: Declaração de objeto de natureza comum	
INTERESSADO: NTI/SR/DPF/SE	
DESTINO: GAB/SR/DPF/SE	
<p>Tendo em vista a orientação constante do item 4, b) do Parecer Jurídico nº 00167/2015/CJU-SE/CGU/AGU, quanto à classificação do objeto da licitação como sendo de natureza comum.</p> <p>Tendo em vista o que fixa o Art. 2º, Parágrafo Único, VII da Lei 9.784/1999 quanto à motivação dos atos no âmbito do processo administrativo.</p> <p>Tendo em vista o que fixa à Orientação Normativa nº 54/2014-AGU quanto à competência do setor técnico da Administração para a declaração de que o objeto da licitação é de natureza comum.</p> <p>Tendo em vista que as especificações do Serviço Móvel Pessoal e do Serviço de Comunicação Multimídia encontram-se objetivamente fixadas pela Anatel, conforme abaixo indicado:</p> <p>Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP (Resolução Nº 477, de 7/08/2007)</p> <p>Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM (Resolução nº 614, de 28/05/2013)</p> <p>Tendo em vista que os aparelhos de telefonia e internet móvel objeto da licitação em comento, encontram-se objetivamente especificados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do Termo de Referência, utilizando-se termos de uso corrente no mercado.</p> <p>DECLARO que o objeto da licitação autuado no bojo do processo nº 08520.001615/2015-81 é de natureza comum, conforme conceitua o Art. 1º do Decreto 5.450/2005.</p> <p>RONALDO CORRÊA Agente Administrativo N/A - Mat. 11922 Chefe do SELOG/SR/DPF/SE</p>	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

ADITAMENTO SEMANAL Nº 31/2015
ARACAJU/SE, 31 DE JULHO DE 2015

1ª PARTE
ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA Nº 51/2015-GAB/SR/DPF/SE
Designa integrantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso V, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520/2002, e no Art. 8º, I, 9º, VI, 10º, 12 e 30, do Decreto 5.450/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Apoio nas licitações realizadas no âmbito da SR/DPF/SE, com competência para, **dentre outras atribuições, efetuar análises, expedir pareceres e informações e auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.**

-RONALDO CORRÊA, Agente Administrativo, matrícula nº 11.922-DPF, e-mail: ronaldo.rc@dpf.gov.br;

-LIANNA JOYCE ANDRADE DE MATOS, Agente de Polícia Federal, matrícula nº 17.411-DPF, e-mail: lianna.ljam@dpf.gov.br;

-OSCAR MUNIZ DOS REIS FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.697-DPF, e-mail: oscar.omrf@dpf.gov.br;

-DENILSON FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, matrícula nº 3.343-DPF, e-mail: denilson.dfs@dpf.gov.br;

-DOGILSON CANARIO SANTOS, Agente de Polícia Federal, matrícula nº 9.064-DPF, e-mail: canario.dcs@dpf.gov.br;

-MARCONE FEITOSA NUNES, Agente Administrativo, matrícula nº 15.262-DPF, e-mail: marcone.mfn@dpf.gov.br;

-FRANCISCO CARLOS COELHO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 12.213-DPF, e-mail: francisco.fcc@dpf.gov.br;

-CLEITON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 14.014-DPF, e-mail: cleiton.cjrs@dpf.gov.br;

-GILVAN BISPO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, matrícula nº 6.162-DPF, e-mail: gilvan.gbs@dpf.gov.br;

-TEOBALDO DOS SANTOS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 12.792-DPF, e-mail: teobaldo.ts@dpf.gov.br;

-JOAO LAUREANO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 8.790-DPF, e-mail: laureano.jlsf@dpf.gov.br;

-FABIO CALDAS CORREIA, Administrador, matrícula nº 12.212-DPF, e-mail: fabio.fcc@dpf.gov.br;

-FABIO OLIVEIRA NUNES, Agente Administrativo, matrícula nº 19.260-DPF, e-mail: fabio.fon@dpf.gov.br;

-FERNANDO FERNANDES DE LIMA, Perito Criminal Federal, matrícula nº 9.446-DPF, e-mail: fernando.ffd@dpf.gov.br;

-ANDRE FERNANDES BRITTO, Perito Criminal Federal, matrícula nº 6.000-DPF, e-mail: andre.afb@dpf.gov.br;

- **PRISCILA LEMOS ROCHA**, Agente de Polícia Federal, matrícula nº 9.191-DPF, e-mail: priscila.plr@dpf.gov.br;

- **ALECSANDER FREDERICH MOREIRA FERREIRA**, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 14.964-DPF, e-mail alecsander.afmf@dpf.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal e tem validade de 1 (um) ano.

Aracaju/SE, 6 de julho de 2015.

JOSE GRIVALDO DE ANDRADE

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/DPF/SE

PORTARIA Nº 52/2015-GAB/SR/DPF/SE

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso V, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF, bem como as informações constantes do Memorando nº 09/2015-SELOG/SR/DPF/SE,

CONSIDERANDO o resultado do Credenciamento nº 1/2014 da Central de Compras e Contratações-MPOG,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3/2015-SLTI/MPOG, quanto ao uso da Compra Direta de passagens aéreas pelo sistema SCDP, com a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal e substituto do Contrato nº **01/2014**, celebrado entre a União, através da Central de Compras e Contratações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é a **emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal, para uso na compra direta de passagens pelo sistema SCDP:**

I – FISCAL DE CONTRATO: **APF MÁRCIA GOMES RIBEIRO**, matrículas 8969 (DPF) e 1342945 (SIAPE), CPF 538.322.805-53, ramal nº 527, endereço eletrônico marcia.mgr@dpf.gov.br;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO (primeiro): **AADM MARCOS AURÉLIO MENEZES**, matrículas 4504 (DPF) e 00182556-9 (SIAPE), CPF 126.960.565-87, ramal nº 509, endereço eletrônico aurelio.man@dpf.gov.br;

III – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO (segundo): **EPF MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO**, matrículas 10.622 (DPF) e 1349500 (SIAPE), CPF 201.271.205-30, telefone nº 3223-1935, endereço eletrônico manoel.mrpn@dpf.gov.br;

Art. 2º - Atribuir aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23/12/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26/12/2011, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Determinar que as funções de fiscal e substituto sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º - Convalidar os atos, porventura, praticados.

DFE
Nº 179

DFE
FL. Nº 205
RUB. 4

SERGIPE

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
ABOP**

Certificada

A Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP certifica que,

Ronaldo Correa, concluiu com aproveitamento o CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado por esta Associação, em Brasília/DF, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2012, totalizando 20 (vinte) horas/aula.

Brasília-DF, 01 de junho de 2012

Antonio Augusto Oliveira Amado
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Gomes de Lima
Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: PREGÃO ELETRÔNICO
E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROGRAMA

Conceituação do pregão eletrônico; apresentação das características do pregão eletrônico; características da fase interna e externa do pregão eletrônico; procedimentos e negociação no pregão eletrônico; características principais do termo de referência; simulação do pregão eletrônico com utilização do ambiente Comprasnet; conceituação do Sistema de Registro de Preços; apresentação das características do Registro de Preços; órgão participante da Ata; participante extraordinário (carona).

Legislação aplicada

- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, **Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Horas/Aula

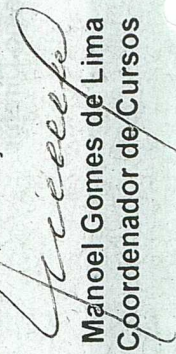
20

Menção

A

Menção: Ótimo – A; Muito Bom – B; Bom – C; Regular – D.

Brasília-DF, 01 de junho de 2012


Manoel Gomes de Lima
Coordenador de Cursos



Instituta Negocias Públicas compare a presente certificada a

Ranalda Corrêa

par sua participação na

8º Congresso Brasileira de Projeções

realizado em Paz da Aguçu-PB, nas dias 18 à 21 de março de 2013.

Instituta Negocias Públicas

Coordenação



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- Contratos Administrativos
- Contratação de Serviços na Área de Saúde
- Negociação em Pregão
- SICONV – Do orçamento à prestação de contas
- Capacitação e Formação de Pregoeiros
- Recursos Administrativos
- Formação de Preços
- Licitações Sustentáveis
- Elaboração de Editais
- Termo de Referência
- IN 02
- Contratação Direta
- Aplicação de penalidades em Contratos Administrativos
- Contratação de Manutenção de Veículos e Combustível
- Licitações Internacionais
- Obras e Serviços de Engenharia
- Sistema de Registro de Preços

8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

18.03 - Segunda-feira

A partir das 15h

Credenciamento e entrega de material

19h30

Paleta de Abertura

19.03 - Ter

8h - 9h

Improbidade Administrativa na condução de Pregões

Daniel Ferreira

9h - 10h

O Conflito de Princípios no dia a dia da Administração Pública

Marcus Bittencourt

10h - 10h30

Coffee Break

10h30 - 12h

Oficina

12h - 14h

Almoço

14h - 16h30

Oficina

Deficiências dos Sistemas Eletrônicos de Pregão - Solução de Conflitos e Problemas

Joel de Menezes Niebuhr

16h30

Inovações Legislativas no Pregão

Jorge Ulisses Jacoby

20.03 - Qua

8h - 9h

Improbidade Administrativa na condução de Pregões

Daniel Ferreira

9h - 10h

O Conflito de Princípios no dia a dia da Administração Pública

Marcus Bittencourt

10h - 10h30

Coffee Break

10h30 - 12h

Oficina

12h - 14h

Almoço

14h - 16h30

Oficina

Deficiências dos Sistemas Eletrônicos de Pregão - Solução de Conflitos e Problemas

Joel de Menezes Niebuhr

16h30

Inovações Legislativas no Pregão

Jorge Ulisses Jacoby

21.03 Qui

8h - 9h

Improbidade Administrativa na condução de Pregões

Daniel Ferreira

9h - 10h

O Conflito de Princípios no dia a dia da Administração Pública

Marcus Bittencourt

10h - 10h30

Coffee Break

10h30 - 12h

Oficina

12h - 14h

Almoço

14h - 16h30

Oficina

Deficiências dos Sistemas Eletrônicos de Pregão - Solução de Conflitos e Problemas

Joel de Menezes Niebuhr

16h30

Inovações Legislativas no Pregão

Jorge Ulisses Jacoby

Responsabilidade da Administração Pública pelo desfecho do Pregão

Edgar Guimarães

Entre Pontos

Jair Santana e Edgar Guimarães

Coffee Break

Oficina

Almoço

Oficina

Palestras Ministros TCU

Local reservado para o registro

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS E PESSOAS (DEPREP)

FONE: 3045-5100

Protocolado sob o número

559.087

Registrado sob o número

504.276

Protocolado e Registrado na data de

8/3/2013

CUJAH/PR

João Manoel de Oliveira Freixo - Titular
Marta Inês de O. F. F. - Substitua
Marta Alessandra de Souza - Escrivão

FUNARPP - LEV. 17.206 DE 18/07/2011

Selo Digital Nº 364607AAHAG

Controlado por

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda

Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro CEP 8010-160 Curitiba/PR

CNPJ: 10.498.974.0001-09 Insc. Est. ISENTA Insc. Municipal: 556272-6

Fone: (55) 41 3778 1706 - Fax (55) 41 3778 1752 E-mail: falecom@institutomp.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO